

PORTARIA da Diretoria Nº 100, de 29 de Outubro de 2019

Dispõe sobre a integração de membros no Conselho do Departamento de Educação desta Faculdade.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 48 do Estatuto e pelo artigo 43 do Regimento Geral da UNESP, tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III da Portaria nº 130-D, de 20/07/2007, bem como o Ofício protocolado sob o nº 003930/2019, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Passam a integrar o Conselho do Departamento de Educação desta Faculdade, com mandato de 2 (dois) anos, os senhores:

Representante Docente (Graduação)**Eleitos por seus pares**

T: Carlos da Fonseca Brandão - RG. 13.064.299-X - 26/10/2019 a 25/10/2021

S: Alonso Bezerra de Carvalho - RG. 17.017.699-X - 26/10/2019 a 25/10/2021

T: Raquel Lazzari Leite Barbosa - RG. 6.570.970-6 - 26/10/2019 a 25/10/2021

T: Ronaldo Cardoso Alves - RG. 20.077.294-6 - 26/10/2019 a 25/10/2021

T: Rozana Aparecida Lopes Messias - RG. 20.362.137-2 - 26/10/2019 a 25/10/2021

T: Sérgio Fabiano Annibal - RG. 29.368.421-2 - 26/10/2019 a 25/10/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26/10/2019.

Assis, 29 de Outubro de 2019.



Profa. Dra. Andréa Lucia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi
Diretora de Unidade